



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

**Ata da 127ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.** Aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 126ª Assembleia Geral Ordinária com a presença dos conselheiros e das conselheiras, colaboradores e colaboradoras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Elza Pereira dos Santos, a Sra. Vice Presidente Márcia Janet Sampaio de Sá e a 2ª Secretária Inês Dantas de Souza. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida colocou em pauta a seguinte ordem do dia: **Item 1** – Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de 2013; **Item 2** – Avaliação do XI Encontro de Mulheres – COMMULHER; **Item 3** – Discussão acerca das propostas para a realização do curso “Promotoras Legais Populares 2013” e **Item 4** – Assuntos Gerais. Foram justificadas as ausências das seguintes conselheiras: Ana Lúcia de Rezende Sant’Anna, Drª Inês Maria Toss, Neuza M. Bento e Vanessa Marino Peres Mendes. **Item 1** – Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Ordinária do mês de março de 2013. A mesma foi aprovada com a ressalva de retificação que se refere ao ano de 2013, no item 1 da referida ata. **Item 2** – Avaliação do XI Encontro de Mulheres – COMMULHER. A Presidente, agradeceu a todos os colaboradores, conselheiro e conselheiras, as parcerias e os patrocinadores que conjuntamente atuaram para o êxito do encontro. Informou que, o mesmo foi projetado para trezentas pessoas, porém se constatou a presença de trezentos e cinquenta participantes. Informou que, surgiram alguns comentários sobre o tempo estimado para as perguntas aos palestrantes, que foi pouco. Explicou que, o período previsto, tem que ser pré-determinado para garantir a organização do evento. A colaboradora Luci Freitas, apresentou suas críticas, apontando o atraso do início da atividade; a duração da apresentação da Srª Verônica Teresi, observando que foi extensa, prejudicando os trabalhos subsequentes. Por sua vez, elogiou a participação efetiva do grande número de Agentes Comunitários da Saúde. Relatou o interesse de um grupo que revelou a satisfação em relação à apresentação da Srª Verônica e que gostariam da continuidade, através de outra capacitação sobre o tema apresentado. Comentou a importância da inclusão dos telefones úteis de serviços de atendimento à proteção da mulher, que constaram no FOLDER DO EVENTO, parabenizando a iniciativa do conselho. A conselheira Srª Diná, manifestou sua opinião, citando que a realização do evento foi muito a contento à expectativa. Colocou que, a apresentação da Srª Verônica, em relação ao tempo de duração, foi um pouco prolongada e que o vídeo repetiu as informações já apresentadas pelos palestrantes. Citou, os agradecimentos a Srª Márcia Frigério, pela iniciativa de seu trabalho com a participação dos agentes comunitários de saúde. A conselheira Srª Márcia Frigério,



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

### **COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

representante da SMS) esclareceu que os agentes foram sensibilizados através de um trabalho realizado pelas Coordenadoras de Território. Foram desenvolvidas ações, para despertar o interesse e a importância sobre as informações que seriam apresentadas no evento. Ainda com a palavra a representante, Sr<sup>a</sup> Márcia Frigério sugeriu à Presidente o envio de um Ofício/E-mail à Secretaria Municipal de Saúde, elucidando a importância do envolvimento dos agentes comunitários de saúde, em outras atividades realizadas pelo Conselho, para que possam participar e sejam multiplicadores nas comunidades que atuam. Segundo, a Sr<sup>a</sup> Márcia, destacou, este trabalho age como facilitador para a interface com outros eixos, enfatizando o fortalecimento de uma atuação intersetorial. Com a palavra, a Conselheira, Sr<sup>a</sup> Conceição Dante, elogiou o Encontro de Mulheres, e comentou a repercussão do mesmo na Universidade UNISANTA, confirmada com a participação de alunos de vários cursos/áreas. Item 3 – Discussão a cerca das propostas para a realização do Curso “Promotoras Legais Populares 2013”. A Presidente leu e apresentou uma correspondência, enviada pelo Prof. Esaú Cobra, onde ele demonstra seu interesse em participar, com outros colaboradores, do Curso de Promotoras Legais Populares. A Conselheira, Sr<sup>a</sup> Marlene Zamariolli, argumentou que o curso anterior, seguiu o modelo pré-determinado das normas previstas em âmbito nacional. A Sr<sup>a</sup> Valéria Galloti, ressaltou que embora o curso já tenha o modelo traçado, poderia ter o foco para geração de renda. A Conselheira, Sr<sup>a</sup> Inês, sugeriu que o curso seja voltado a novas integrantes, a fim de mobilizar e promover o empoderamento de outras mulheres, possibilitando ampliar novos agentes multiplicadores em suas respectivas comunidades. A Conselheira Sr<sup>a</sup> Diná, sugeriu encaminhar a discussão sobre o direcionamento do curso, às câmaras setoriais, para os devidos esclarecimentos, e então retornar à Assembleia Ordinária. Item 4. Assuntos Gerais: A Presidente, Sr<sup>a</sup> Elza, apresentou a Lei 2478/07 de 03 de setembro de 2007 de Santos, para a apreciação dos participantes, informando sobre o teor da mesma. A referida Lei, determina o fornecimento de dados estatísticos, referentes aos casos de violência contra mulheres ocorridos no Município, pela Secretaria Municipal de Saúde, a cada (12) meses. A conselheira Sr<sup>a</sup> Conceição Dante, representante da Universidade Santa Cecília e a Conselheira Sr<sup>a</sup> Heline Machado, da Fundação Lusíada, foram convidadas para em parceria nas várias áreas de atuação, das respectivas Universidades colaborarem na elaboração de um diagnóstico municipal sobre a situação da mulher quanto a Trabalho, Educação, Saúde, Habitação e Violência, como consta no Plano Municipal de Políticas Públicas para as mulheres do município. Este trabalho também foi conduzido para as Câmaras Setoriais, a fim de se desenvolver a discussão do mesmo. O conselheiro, Sr. Clovis Pimentel, fez uma citação informando sobre a Lei 14950/2013, a qual institui a Campanha de Conscientização de Combate aos crimes de Violência praticados contra a mulher. Com a palavra a convidada, a Sr<sup>a</sup> Eda Finio



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

Agia, declamou um poema, onde retratou um parâmetro entre o envelhecimento e o que se pode fazer para que isso não ocorra, sensibilizou a todos pelo incentivo de sua mensagem, que é "Ação pela Vida". Sua estimada participação, destacou segundo ela o trabalho que este Conselho vem fazendo com sua atuação. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, onde eu, Inês Dantas de Souza, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Elza Pereira dos Santos. Santos, 08 de abril de 2013.

**Elza Pereira dos Santos**

Presidente do COMMULHER

**Inês Dantas de Souza**

2ª. Secretária